

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 4728/2018

Ementa

INSTITUI A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE SEGURANÇA DO CIDADÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IBITINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

28/09/2018

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 104/2018 - Autoria: MATHEUS CARREIRO

Status de Vigência

Em vigor



LEI N° 4.728, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

Institui a Campanha de Conscientização sobre Segurança do Cidadão, no âmbito do Município de Ibitinga e dá outras providências.

(Projeto de Lei Ordinária nº 104/2018, de autoria do Vereador Matheus Carreiro)

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.097/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a Campanha de Conscientização sobre Segurança do Cidadão no Município de Ibitinga, a ser realizada anualmente no mês de outubro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 28 de setembro de 2018.

h

ALINE COSTA VIZOTTO Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo

